



PROCESSO ADILOT Nº 21/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de fevereiro de 2024, a requerimento de **ESCALA GLOBAL, S.A.**, contribuinte número **510264476**, um aditamento ao alvará de loteamento número **766** (setecentos e sessenta e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 2 de dezembro de 1986, a favor de SOCITUL – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E URBANIZAÇÕES, LDA. através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **AMOROSA – RUA DA ALEGRIA N.º 239 e 240 (LOTES 239 e 240)**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 12 de setembro e 10 de outubro de 2023 e 19 de fevereiro de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e aos prédios inscritos na matriz predial Urbanos sob os artigos n.ºs 2210 (**Lote 239**) e 2211 (**Lote 240**), descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 1005 e 1006, respetivamente, da Freguesia de Chafé e são as seguintes: -----

- 1 – O lote 240 é anexado ao lote 239. -----
- 2 – O novo lote resultante (com o número 239), tem a área total de 450,00m². -----
- 3 – A área de implantação do lote 239 passa ser de 450,00 m². -----
- 4 – A área bruta de construção de lote 239 acima da cota de soleira passa a ser de 2,250,00 m². -----
- 5 – A área bruta de construção abaixo da cota de soleira passa a ser de 900,00 m². -----
- 6 – O uso do lote 239 passa a ser de Habitação Multifamiliar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 21 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



PROCESSO ADILOT Nº 21/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de fevereiro de 2024, a requerimento de **ESCALA GLOBAL, S.A.**, contribuinte número **510264476**, um aditamento ao alvará de loteamento número **766** (setecentos e sessenta e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 2 de dezembro de 1986, a favor de SOCITUL – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E URBANIZAÇÕES, LDA. através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **AMOROSA – RUA DA ALEGRIA N.º 239 e 240 (LOTES 239 e 240)**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 12 de setembro e 10 de outubro de 2023 e 19 de fevereiro de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e aos prédios inscritos na matriz predial Urbanos sob os artigos n.ºs 2210 (**Lote 239**) e 2211 (**Lote 240**), descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 1005 e 1006, respetivamente, da Freguesia de Chafé e são as seguintes: -----

- 1 – O lote 240 é anexado ao lote 239. -----
- 2 – O novo lote resultante (com o número 239), tem a área total de 450,00m². -----
- 3 – A área de implantação do lote 239 passa ser de 450,00 m². -----
- 4 – A área bruta de construção de lote 239 acima da cota de soleira passa a ser de 2,250,00 m². -----
- 5 – A área bruta de construção abaixo da cota de soleira passa a ser de 900,00 m². -----
- 6 – O uso do lote 239 passa a ser de Habitação Multifamiliar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 21 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Por Luis Nobre em 22-02-2024 às
16:02:13